

## **Concurso Cultural TIM – APLICATIVOS**

1. O Concurso Cultural TIM APLICATIVOS (“Concurso”) é voltado a qualquer pessoa física, maior de 18 anos (“Participantes”), e visa premiar os autores das respostas mais criativas enviadas entre 01/11/09 e 22/11/09.
2. O Concurso é válido para todo o Brasil.
3. Para participar do Concurso, o Participante deverá enviar, através dos meios especificados no item 4, durante o período de 01/11/09 e 22/11/09, uma idéia criativa de aplicativo para o Android, que se relacione com o seguinte tema:

### **QUAL APLICATIVO PARA ANDROID MUDARIA A SUA VIDA?**

4. A resposta pode ser enviada por qualquer dos seguintes meios:
  - (i) Envio de e-mail contendo com o assunto CONCURSO APLICATIVOS, para o endereço de e-mail que cada blogueiro indicar
  - (ii) Por meio de post no blog participante

4.1 São gratuitas as hipóteses de participação por meio da internet, através do envio de e-mail para o endereço que cada blogueiro indicar, e através de post no blog,
5. Os participantes poderão participar do Concurso quantas vezes quiserem.
6. Uma comissão julgadora formada por funcionários do Departamento de Imagem e Publicidade da TIM escolherá a idéia de aplicativo mais criativa dentre todos os Participantes, sendo que destes apenas o primeiro será declarado vencedor do Concurso.
  - 6.1 Da única acima apontada, será premiada apenas e exclusivamente o primeiro vencedor.
  - 6.2 Os demais Participantes, indicados no *ranking* ou lista final, serão contemplados única e exclusivamente nas hipóteses previstas no Cláusula 11.
7. O Participante vencedor será presenteado com um celular Android (marca a definir na ocasião) o qual receberá em sua residência ou domicílio, conforme endereço indicado no momento de contato para indicação da premiação.
8. A escolha da idéia de aplicativo mais criativa será realizada no dia 27/11/09, sendo que a divulgação do nome do Participante vencedor será realizada através do site da TIM, [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br), através do \*144 dos celulares TIM e pelo 0800-741-4141, bem como nos blogs divulgadores e participantes do “concurso”. O Participante vencedor será contatado por intermédio do e-mail que houver fornecido durante a participação no concurso, no momento de envio da idéia de aplicativo.
9. São proibidas, e não serão aceitas ou válidas para participação no Concurso as mensagens que:
  - (i) possuírem conteúdo imoral ou ilícito;
  - (ii) não forem enviadas através dos meios informados no item 4, ou

(iii) cuja autenticidade não puder ser comprovada.

10. A TIM entrará em contato até 5 (cinco) dias após a escolha dos vencedores (expresso no item 9), utilizando-se, para tanto, do e-mail fornecido pelo Participante no momento de sua participação no Concurso. Nessa ocasião, a TIM solicitará ao vencedor os dados pessoais e de contato telefônico, para entrega do prêmio, que será realizada em local informado pelo vencedor. Se o contato com o Participante vencedor não for possível após 1 (uma) semana e 2 (dois) envios de e-mail pela TIM, será cancelada a premiação do não-contatado e a TIM concederá a premiação ao Participante que ficou classificado após o Participante não contatado.

10.1 Nas hipóteses em que o vencedor do Concurso alegar renúncia da premiação, desconhecimento e/ou não participação no Concurso, será contemplado o Participante seguinte na lista apontada na Cláusula 7.

10.2 Caso o endereço fornecido pelo Participante esteja incorreto, resultando na impossibilidade de entrega do prêmio, a TIM não realizará nova entrega ou novo contato, sendo o Participante devidamente eliminado, com o conseqüente retorno do prêmio à empresa.

10.3 – O(s) prêmio(s) mencionado(s) que não for(em) entregue(s) por falta de participantes vencedores que atendam aos requisitos do regulamento da promoção, por inexatidão dos dados, impossibilidade de participação pelo plano de assinatura, por contra-indicação do conteúdo da atividade tema objeto do concurso ou outro motivo será(ão) entregue(s) aos demais participantes classificados, observada a respectiva ordem de classificação.

10.4 – Caso a ordem de classificação acima disposta não atinja o número total de prêmios oferecidos, a TIM se reserva ao direito de distribuir os prêmios somente aos participantes que atinjam a finalidade cultural proposta no concurso.

11 O prêmio será enviado, por SEDEX, ao endereço do Participante de acordo com os termos do Item 8 acima.

12 A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) ou em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor.

13. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou trocado por outro produto.

14. Os Participantes, e principalmente, mas não excetuando-se os demais, o Participante vencedor, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade. Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes.

15. Todos os Participantes concordam e cedem, antecipadamente, de forma total e não onerosa os direitos autorais patrimoniais de suas imagens, independentemente se

escolhidas como vencedoras ou não, a fim de que a TIM possa publicá-las ou usá-las de qualquer forma e para qualquer finalidade.

15.1 Os participantes desta ação, doravante denominados Cedentes, declaram que são os únicos autores(as), legítimos e exclusivos(as) titular dos direitos autorais e de imagem da(s) obra(s) ora apresentada(s), por meio de suporte físico e/ou digital, apontada(s) e descrita(s) no Anexo I a este documento, e que no exercício desses direitos cedem de forma não onerosa, total e definitiva todos os direitos autorais e de imagem das aludidas obras à TIM, autorizando-a a utilizá-la(s) para distribuição, formatação, comercialização, exploração comercial, publicitária, exibição pública ou não e qualquer outra forma, modalidade e uso, inclusive todos aqueles relacionados a serviços de entrega da obra a terceiros por meio de venda ou não, para download via computadores PCs, aparelhos celulares e demais mídias que por ventura vierem a ser utilizadas.

15.2 Declaram ainda os participantes/Cedentes que possuem todas as autorizações necessárias para a cessão da obra, tais como, mas não se limitando, direitos autorais e direitos de imagem de qualquer natureza, que por ventura estiverem contidos ou forem utilizados na concepção final da(s) obra(s) apontada(s) no parágrafo anterior, bem como declaram que a(s) referida(s) obra(s) não violam qualquer direito de propriedade imaterial, respondendo integralmente por qualquer reclamação de direitos de propriedade imaterial relativos à(s) obra(s) aqui cedida(s), isentando a TIM de qualquer responsabilidade, patrimonial ou não, desses direitos.

15.3 A presente cessão de direitos é total, definitiva e não onerosa, válida por tempo indeterminado e em todos os territórios e países, incluindo-se mas não limitando-se o Brasil, nos quais a obra seja utilizada.

16. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Italia e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, bem como das demais empresas que, de alguma forma, apoiem a viabilização deste Concurso.

17. Cada Participante é responsável pelas mensagens enviadas, declarando-se desde já como legítimo e exclusivo titular de seus direitos, responsabilizando-se por eventuais utilizações indevidas das mesmas, não cabendo à TIM ou à nenhuma responsabilidade, tampouco indenização em virtude do envio das respostas ou de sua utilização pela TIM ou pela conforme autorizado nos itens 13 e 14.

18. Da escolha das melhores imagens não caberá recurso.

19. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pelo \*144 ou 0800-741-4141.

20. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento dos termos e condições acima dispostos e, através da participação no Concurso, manifestam sua concordância com todos os pontos apresentados acima, de maneira incondicional e irrevogável.